



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 739/UFFS/2014

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O PROJETO
RONDON NACIONAL DA OPERAÇÃO DE JULHO DE 2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital, contendo diretrizes para a seleção interna visando a inscrição de propostas para o Edital do Ministério da Defesa / Secretaria Geral / Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto / Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação / Coordenação-Geral do Projeto Rondon - Operação de Julho/2015. A **Operação “Bororos”**, que terá como Centro Regional a cidade de Cuiabá/MT, será desenvolvida entre os dias 10 e 26 de julho de 2015, em 15 (quinze) municípios do Estado do Mato Grosso, a saber: Acorizal, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Jangada, Juscimeira, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Olímpia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e São Pedro da Cipa e a **Operação “Itacaiúnas”**, que terá como Centro Regional a cidade de Marabá/PA, será desenvolvida, entre os dias 17 de julho e 2 de agosto de 2015, em 11 (onze) municípios do Estado do Pará: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Dom Eliseu, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Rio Maria, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, Ulianópolis e Xinguara - e 4 (quatro) municípios do Estado do Tocantins: Ananás, Araguatins, São Bento do Tocantins e Wanderlândia.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato interessado em inscrever proposta para este Edital deverá:

I - ser professor pertencente ao quadro da UFFS em efetivo exercício;

II - ter disponibilidade para participar de todo o processo que envolve o Projeto Rondon, de acordo com o estabelecido no Convite do Ministério da Defesa (MD). Link <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites/id/9731/area/P/module/default>

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 De acordo com o Convite MD:

2.1.1 Para as Operações de JULHO de 2015, cada IES poderá apresentar uma Proposta de Trabalho para cada Conjunto de Ações, por operação.

2.1.2 A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de Ações escolhido, “A” ou “B”:

I - Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

II - Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

3 PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO PROPONENTE

3.1 Para apresentar proposta a este Edital o docente deverá:

I - Manifestar interesse por escrito em enviar proposta de trabalho, identificando a Operação e Conjunto de Ações escolhido, o coordenador da proposta, os cursos e *campus* envolvidos, para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br.

II - elaborar a proposta de trabalho de acordo com as exigências que constam no Convite MD;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

III - salvar a proposta em ARQUIVO.ODT e enviá-la para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br, conforme o cronograma (item 6). A inscrição da proposta somente será válida a partir da confirmação de seu recebimento, que será feita pela DPEX/PROEC, via *e-mail*, como resposta a mensagem de envio do proponente;

4 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

I - A avaliação das propostas será realizada pelos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da UFFS, conforme cronograma (item 6), na qual será averiguado se as propostas estão de acordo com as exigências do Convite MD;

II - Os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da UFFS apreciarão as propostas, conforme cronograma (item 6), utilizando como critérios de análise aqueles indicados no Convite MD;

III - o resultado da seleção interna será informado aos proponentes por *e-mail*.

5 PROCEDIMENTOS PARA AS PROPOSTAS SELECIONADAS

5.1 O docente responsável por proposta selecionada pelo MD deverá:

I - acompanhar e atender aos prazos e orientações da Diretoria de Extensão/PROEC;

II - participar das demais fases previstas no Convite MD;

III - seguir e atender a todos os trâmites e responsabilidades exigidos no Convite MD.

6 CRONOGRAMA - Operações julho/2015

DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL
Até 24.11.2014	Inscrição de interessados em enviar proposta de trabalho para as Operações de julho/2015. <i>E-mail</i> para dpex.proec@uffs.edu.br	Proponentes
Até 03.12.2014	Envio dos projetos das Propostas de trabalho para as Operações de julho/2015 para o <i>e-mail</i> dpex.proec@uffs.edu.br.	Proponentes
04.12.2014	Envio de confirmação do recebimento das propostas, para operações em julho/2015, ao Edital PROEC	DPEX/PROEC
05.12.2014	Avaliação das propostas apresentadas	Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura
09.12.2014	Divulgação do resultado da avaliação das propostas e envio ao Ministério da Defesa	DPEX/PROEC
27.02.2015	Divulgação das propostas selecionadas para execução em julho/2015	Ministério da Defesa
De março a agosto de 2015	Cronograma de execução conforme item 12 do convite MD	DPEX/PROEC e Proponente

7 INFORMAÇÕES FINAIS

I - A inscrição de proposta a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do docente proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe caberão na execução das ações propostas, bem como prazos previstos no Convite MD e neste Edital PROEC.

II - Havendo proposta da UFFS aprovada pelo MD, a PROEC lançará e divulgará, posteriormente, Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em participar de Operação do Projeto Rondon.

III - A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e o Comitê Assessor de Extensão e Cultura reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

